



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATAS DOS EDITAIS

Secretaria de Administração e Finanças - SAF 1

EDITAIS

Secretaria de Administração e Finanças - SAF 2

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 150/2021 - Sec. Municipal de Assistência Social. Pregão Presencial Nº 012/2021/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Alto Alegre do Pindaré - MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2021/CPL/PMAAP em favor das empresas **J MARINHO CORDEIRO EIRELI - CNPJ nº 18.407.447/0001-45**, Inscrição Estadual nº 12.413169-7, com sede na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 01, 02 e 04, Centro - Vitória do Mearim/MA - CEP 65.350-000, no valor de R\$ 26.260,00 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta reais), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 19 de julho de 2021. **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO** Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 198/2021 - Sec. Municipal de Assistência Social. Pregão Presencial Nº 013/2021/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo, com a finalidade de atender as crianças da Escolinha de Futebol, por meio do projeto Criança Feliz em regime de colaboração com a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Vale S/A e Banco Itaú. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2021/CPL/PMAAP em favor das empresas **J MARINHO CORDEIRO EIRELI - CNPJ nº 18.407.447/0001-45**, Inscrição Estadual nº 12.413169-7, com sede na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 01, 02 e 04, Centro - Vitória do Mearim/MA - CEP 65.350-000, no valor de R\$ 52.322,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e dois reais), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 19 de julho de 2021. **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO** Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 243/2021. REF.: Processo nº. 238/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré - MA - OBJETO: Contratação referente

Locação Social de imóvel de propriedade de Maria Moraes de Sousa em caráter de benefício social, destinado a Gilzoneres de Aquino Silva - VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, - SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e MARIA MORAES DE SOUSA, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré - MA, 09 de agosto de 2021. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico.

SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 245/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel, situado na povoado Tucun Cacique, s/n, Tucumã, Alto Alegre do Pindaré (MA) para fins de uso da Secretaria de Municipal de Educação - PRAZO DE VIGÊNCIA: 5(cinco) meses, a contar da assinatura do Contrato - VALOR TOTAL: 2.000,00 (dois mil reais) - AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER 12 361 Ensino Fundamental 0011 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS 2015 0000 MANUT. DO SALRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PESSOA FÍSICA: FRANCILDO BATISTA DOURADO - RATIFICAÇÃO: Flávio Oliveira Viana, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Alto Alegre do Pindaré - MA, 17 de agosto de 2021. Euryclides Silva Amorim. Assessor jurídico- OAB/MA nº 9012.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 246/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel, situado na povoado Tucun Cacique, s/n, Tucumã, Alto Alegre do Pindaré (MA) para fins de uso da Secretaria de Municipal de Educação - PRAZO DE VIGÊNCIA: 5(cinco) meses, a contar da assinatura do Contrato - VALOR TOTAL: 2.000,00 (dois mil reais) - AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER 12 361 Ensino Fundamental 0011 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS 2015 0000 MANUT. DO SALRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PESSOA FÍSICA: JOÃO PEREIRA RIBEIRO - RATIFICAÇÃO: Flávio Oliveira Viana, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Alto Alegre do Pindaré - MA, 17 de agosto de 2021. Euryclides Silva Amorim. Assessor jurídico- OAB/MA nº 9012.

ERRATAS DOS EDITAIS

ERRATA DO EDITAL N.º 007/2021

Onde se lê Matrícula n.º 0000797/2020, leia **Matrícula n.º. 00000767/2020.**
MARCELO COELHO SOUSA Secretário de Ad. E Finanças

ERRATA DO EDITAL N.º 008/2021

Onde se lê Matrícula n.º 0000797/2020, leia **Matrícula n.º. 00000767/2020.**
MARCELO COELHO SOUSA Secretário de Ad. E Finanças

ERRATA DO EDITAL N.º 009/2021

Onde se lê Matrícula n.º 0000797/2020, leia **Matrícula n.º. 00000767/2020.**
MARCELO COELHO SOUSA Secretário de Ad. E Finanças

ERRATA DO EDITAL N.º 010/2021

Onde se lê Matrícula n.º 0000797/2020, leia **Matrícula n.º. 31/2010, Livro- 2-A, (Selo 12730777).** **MARCELO COELHO SOUSA** Secretário de Ad. E Finanças

ERRATA DO EDITAL N.º 011/2021

Onde se lê Matrícula n.º 0000797/2020, leia **Matrícula n.º. 31/2010, Livro- 2-A, (Selo 12730777).** **MARCELO COELHO SOUSA** Secretário de Ad. E Finanças

ERRATA DO EDITAL N.º 012/2021

Onde se lê Matrícula n.º 0000797/2020, leia **Matrícula n.º. 31/2010, Livro- 2-A, (Selo 12730777).** **MARCELO COELHO SOUSA** Secretário de Ad. E Finanças

ERRATA DO EDITAL N.º 013/2021

Onde se lê Matrícula n.º 0000797/2020, leia **Matrícula n.º. 31/2010, Livro- 2-A, (Selo 12730777).** **MARCELO COELHO SOUSA** Secretário de Ad. E Finanças

ERRATA DO EDITAL N.º 014/2021

Onde se lê Matrícula n.º 0000797/2020, leia **Matrícula n.º. 31/2010, Livro- 2-A, (Selo 12730777).** **MARCELO COELHO SOUSA** Secretário de Ad. E Finanças

EDITAIS

EDITAL N.º 015/2021 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em conformidade com a Lei Municipal n.º 005/2019, de 14 de junho de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município o processo de Regularização Fundiária de Interesse **ESPECÍFICO** do lote descrito abaixo, desmembrado da Área Urbana do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, o Lv. 2A, sob a Matrícula n.º 031/2010. Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. **Processo: 0152021 Interessado (a): DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA** **Endereço: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 865, CENTRO, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** : Partindo do vértice **P-1**, de coordenadas 3°40'9.05" S e 45°51'4.00" O; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com a Rua Presidente Médici, com azimute de 90° por uma distância de 5,60m, até chegar ao vértice **P-2**, de coordenadas 3°40'9.09" S e 45°51'4.22" O; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Maria Xavier Veloso, com azimute 358° por uma distância de 25,85m, até chegar ao vértice **P-3**, de coordenadas 3°40'9.93" S e 45°51'3.98" O; deste ainda segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Maria Xavier Veloso, com azimute 9° por uma distância de 8,85m, até chegar ao vértice **P-4**, de coordenadas 3°40'10.12" S e 45°51'3.97" O; deste segue pelos **FUNDOS**, limitando-se com o imóvel de propriedade de A quem de direito, com azimute 270° por uma distância de 5,83m, até chegar ao vértice **P-5**, de coordenadas 3°40'10.07" S e 45°51'3.78" O; deste segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Maria Gildete Bezerra de Araújo, com azimute 180° por uma distância de 34,70m, até chegar ao vértice **P-1**, ponto inicial do presente perímetro, perfazendo uma área total de **176,25m²** e perímetro **80,95m**. Expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Pindaré no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente **EDITAL**, no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado à Av. Presidente Médici, nº 458, bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Marcelo Coelho Sousa, Secretário Municipal de Administração e Finanças, o conferi, dato e assino o presente **Edital de Publicação nº 015/2021** de 16 de agosto de 2021. **Marcelo Coelho Sousa** Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAL N.º 016/2021 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em conformidade com

a Lei Municipal n.º 005/2019, de 14 de junho de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município o processo de Regularização Fundiária de Interesse **ESPECÍFICO** do lote descrito abaixo, desmembrado da Área Urbana do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, o Lv. 2A, sob a Matrícula n.º 031/2010. Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. **Processo: 0162021 Interessado (a): ISAIAS CAROLINO DA SILVA** **Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA LEITE, Nº 76, CENTRO, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** : Partindo do vértice **P-1**, de coordenadas 3°40'4.61" S e 45°50'53.06" O; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com a Rua José Ferreira Leite, com azimute de 90° por uma distância de 9,35m, até chegar ao vértice **P-2**, de coordenadas 3°40'4.35" S e 45°50'53.19" O; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Domingas dos Santos, com azimute 0° por uma distância de 41,36m, até chegar ao vértice **P-3**, de coordenadas 3°40'4.99" S e 45°50'54.44" O; deste segue pelo **FUNDOS**, limitando-se com o imóvel de propriedade de A quem de direito, com azimute 268° por uma distância de 7,35m, até chegar ao vértice **P-4**, de coordenadas 3°40'5.16" S e 45°50'54.28" O; deste segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Eliene Nascimento Silva, com azimute 184° por uma distância de 20,15m, até chegar ao vértice **P-5**, de coordenadas 3°40'4.88" S e 45°50'53.63" O; deste ainda segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Eliene Nascimento Silva, com azimute 182° por uma distância de 20,90m até chegar ao vértice **P-1**, ponto inicial do presente perímetro, perfazendo uma área total de 351,42m² e perímetro 99,18m. Expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Pindaré no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente **EDITAL**, no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado à Av. Presidente Médici, nº 458, bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Marcelo Coelho Sousa, Secretário Municipal de Administração e Finanças, o conferi, dato e assino o presente Edital de Publicação nº 016/2021 de 16 de agosto de 2021. **Marcelo Coelho Sousa** Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAL N.º 017/2021 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em conformidade com a Lei Municipal n.º 005/2019, de 14 de junho de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município o processo de Regularização Fundiária de Interesse **ESPECÍFICO** do lote descrito abaixo, desmembrado da Área Urbana do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, o Lv. 2A, sob a Matrícula n.º 00000724/2020. Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. **Processo: 0172021 Interessado (a): IRACILDA COSTA VASCONCELOS** **Endereço: RUA MONOEL GOMES, S/Nº, POVOADO MINEIRINHO, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** : Partindo do vértice **P-1**, de coordenadas 3°42'17,76" S e 45°57'49,219" W; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com a Rua Monoel Gomes, com azimute de 90° por uma distância de 6,60m, até chegar ao vértice **P-2**, de coordenadas 3°42'17,651" S e 45°57'49,556" W; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de João Batista, com azimute 0° por uma distância de 13,85m, até chegar ao vértice **P-3**, de coordenadas 3°42'17,79" S e 45°57'49,593" W; deste segue pelos **FUNDOS**, limitando-se com A quem de direito, com azimute 270° por uma distância de 6,70m, até chegar ao vértice **P-4**, de coordenadas 3°42'17,511" S e 45°57'49,418" W; deste segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Miris Santos Costa, com azimute 180° por uma distância de 13,85m, até chegar ao vértice **P-1**, ponto inicial do presente perímetro, perfazendo uma área total de 92,15m² e perímetro 41,01m. Expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Pindaré no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente **EDITAL**, no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado à Av. Presidente Médici, nº 458, bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Marcelo Coelho Sousa, Secretário Municipal de Administração e Finanças, o conferi, dato e assino o presente Edital de Publicação nº 017/2021 de 16 de agosto de 2021. **Marcelo Coelho Sousa** Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAL N.º 018/2021 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
MARCELO COELHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em conformidade com

a Lei Municipal n.º 005/2019, de 14 de junho de 2019, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município o processo de Regularização Fundiária de Interesse **ESPECÍFICO** do lote descrito abaixo, desmembrado da Área Urbana do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, o Lv. 2A, sob a Matrícula n.º 031/2010. Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. **Processo: 0182021 Interessado (a): LUCINETE GONCALVES DE OLIVEIRA Endereço: RUA DA SALVAÇÃO, Nº 09, VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do vértice **P-1**, de coordenadas 3°40'11.62" S e 45°51'25.25" O; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com a Rua da Salvação, com azimute de 98° por uma distância de 7,57m, até chegar ao vértice **P-2**, de coordenadas 3°40'11.39" S e 45°51'25.30" O; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Catiane Souza Dias, com azimute 0° por uma distância de 21,66m, até chegar ao vértice **P-3**, de coordenadas 3°40'11.67" S e 45°51'25.94" O; deste segue pelos **FUNDOS**, limitando-se com o imóvel de A quem de direito, com azimute 270° por uma distância de 6,75m, até chegar ao vértice **P-4**, de coordenadas 3°40'11.86" S e 45°51'25.85" O; deste segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Márcia Rejane Souza Santos, com azimute 180° por uma distância de 20,54m, até chegar ao vértice **P-1**, ponto inicial do presente perímetro, perfazendo uma área total de **152,89m²** e perímetro **80,32m**. Expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Pindaré no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente **EDITAL**, no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado à Av. Presidente Médici, nº 458, bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Marcelo Coêlho Sousa, Secretário Municipal de Administração e Finanças, o conferi, dato e assino o presente **Edital de Publicação nº 018/2021** de 16 de agosto de 2021. **Marcelo Coêlho Sousa** Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAL N.º 019/2021 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MARCELO COÊLHO SOUSA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, em conformidade com a Lei Municipal n.º 005/2019, de 14 de junho de 2019, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município o processo de Regularização Fundiária de Interesse **ESPECÍFICO** do lote descrito abaixo, desmembrado da Área Urbana do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, o Lv. 2A, sob a Matrícula n.º 031/2010. Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. **Processo: 0192021 Interessado (a): MARIVALDA PAULINO QUIRINO Endereço: RUA DA SALVAÇÃO, S/N, VILA ATEMIR, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do vértice **P-1**, de coordenadas 3°40'9.41" S e 45°51'25.55" O; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com a Rua da Salvação, com azimute de 85° por uma distância de 7,72m, até chegar ao vértice **P-2**, de coordenadas 3°40'9.65" S e 45°51'25.50" O; deste ainda segue pelo **FRENTE**, limitando-se com a Rua da Salvação, com azimute 102° por uma distância de 6,86m, até chegar ao vértice **P-3**, de coordenadas 3°40'9.88" S e 45°51'25.54" O; deste segue pelos **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Antônio de Jesus Melo, com azimute 0° por uma distância de 29,10m, até chegar ao vértice **P-4**, de coordenadas 3°40'9.93" S e 45°51'24.58" O; deste segue pelo **FUNDOS**, limitando-se com o imóvel de A quem de direito, com azimute 270° por uma distância de 14,73m, até chegar ao vértice **P-5**, de coordenadas 3°40'9.44" S e 45°51'24.58" O; deste segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de Isabeth da Silva, com azimute 180° por uma distância de 28,36m, até chegar ao vértice **P-1**, ponto inicial do presente perímetro, perfazendo uma área total de **414,09m²** e perímetro **87,00m**. Expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Pindaré no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente **EDITAL**, no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado à Av. Presidente Médici, nº 458, bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Marcelo Coêlho Sousa, Secretário Municipal de Administração e Finanças, o conferi, dato e assino o presente **Edital de Publicação nº 019/2021** de 16 de agosto de 2021. **Marcelo Coêlho Sousa** Secretário Municipal de Administração e Finanças

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344